



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 012/89

Lido em
de maio de 89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

R E S O L V E:

- Art. 1º- Conceder aos servidores contratados pelo Legislativo Macabuense, aumento salarial de 27.38 (vinte e sete ponto trinta e oito por cento), com efeito a partir do dia 1º de maio de 1989;
- Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1989

Marcos Paulo Cordeiro Couto